

**ANTT**

Superintendência de Regulação Econômica e Fiscalização

Financeira

OFÍCIO

---

**Ofício número 509/2007/SUREF**

Brasília, 4 de setembro de 2007

Ilmo. Sr.

JOSÉ LUIZ SANTOLIN

Superintendente

ABRATI- Associação Brasileira das Empresas de Transporte Terrestre de Passageiros

SAS Q.6 – Bloco J – Ed. Camilo Cola – 5º. andar

70.070-916 – Brasília-DF

**Ref.: Carta Of. 082/2007 - ABRATI**

Assunto: Solicitação de informações

Prezado Senhor,

Em resposta à vossa carta of. 082/2007-ABRATI, de 24/08/2007, temos a informar que:

1. De acordo com a Resolução ANTT nº 1627/2006, que aprovou a metodologia de Reajuste por Fórmula Paramétrica, a estrutura de custos que resulta na ponderação de índices será revista nas revisões ordinárias quadriênis e nas revisões extraordinárias, nos casos previstos na legislação vigente.
2. Dessa forma, até o procedimento de nova revisão, vigorará a estrutura de custos da planilha tarifária aprovada em julho de 2006.
3. O coeficiente tarifário resultante da planilha supracitado é reajustado, anualmente, no percentual resultante da ponderação dos índices representativos dos insumos.
4. Para 2007, tal percentual foi autorizado pela Resolução ANTT nº 2109/2007, sendo seu resultado determinado conforme a seguinte composição demonstrada no Anexo 1.
5. Adicionalmente, encaminhamos a planilha de custos aprovada em 2006 no Anexo 2.

GEECO/AEN



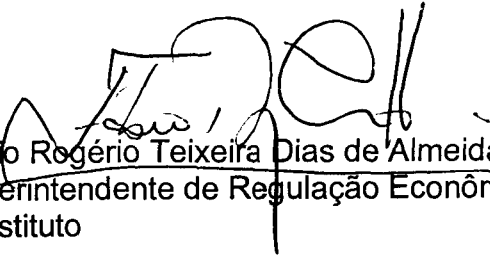
SBN Quadra 2 :: Bloco C :: Brasília-DF :: 70.040-020 :: fone: 0800 610.300 :: [www.antt.gov.br](http://www.antt.gov.br)

Agência Nacional de  
Transportes Terrestres



Sendo o que temos para o assunto em tela, nos colocamos à disposição desta ABRATI e de suas associadas, sempre no intuito de aperfeiçoar os procedimentos regulatórios no âmbito desta ANTT.

Atenciosamente

  
Fábio Rogério Teixeira Dias de Almeida Carvalho  
Superintendente de Regulação Econômica e Fiscalização Financeira –  
Substituto



SBN Quadra 2 :: Bloco C :: Brasília-DF :: 70.040-020 :: fone: 0800 610.300 :: [www.antt.gov.br](http://www.antt.gov.br)

<b>Anexo 1 - Composição do Reajuste para o período 2007/2008</b>					
<b>COMPONENTES</b>	<b>ÍNDICES</b>	<b>PESOS</b>	<b>mai/06</b>	<b>mai/07</b>	<b>Parcela</b>
Combustível	ANP / BRASIL – DIESEL	0,23120	1,866	1,858	0,00099
Lubrificante	FGV / IPC – Br – Óleo lubrificante	0,00260	232,088	249,175	0,00019
Rodagem	FGV / IPA – DI (OG) - borracha	0,03173	373,016	379,362	0,00054
Pessoal	IBGE / INPC	0,36952	2613,680	2707,100	0,01321
Peças e Acessórios	FGV / IPA – DI - Componentes Veículos	0,03813	313,339	318,783	0,00066
Veículos	FGV / IPA - DI – Veículos	0,28971	196,779	209,570	0,01883
Despesas Gerais	IBGE / IPCA	0,03711	2579,810	2661,930	0,00118
<b>Total</b>		<b>1,00000</b>			<b>1,03362</b>
<b>Reajuste</b>	<b>3,362%</b>	<b>Coef. 2006</b>	<b>0,095931</b>		
<b>Término do Desconto</b>	<b>1,403%</b>	<b>Coef. Base</b>	<b>0,097277</b>		
<b>Varição da Tarifa</b>	<b>4,813%</b>	<b>Coef. 2007</b>	<b>0,100547755</b>		

SBN Quadra 2 :: Bloco C :: Brasília-DF :: 70.040-020 :: fone: 0800 610.300 :: [www.antt.gov.br](http://www.antt.gov.br)

